



PORTARIA N.º 440/2018

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por falecimento, o(a) Sr.(a) **MARLI ELISA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), divorciado (a), portador(a) da CTPS nº 0063574 Série 114 PIS nº 107.42638.40.2 e RG nº. 15.941.411, o cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência R04, provimento por CONCURSO, constante na Lei nº 2814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 20 de Novembro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de novembro de 2018.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração